

INFORMAÇÕES SOBRE A NFS-e

A Secretaria de Finanças, através da Gerência de Tributos Mobiliários (GETM), comunica que todo o sistema BHISS Digital está passando por diversas alterações com o intuito de adequá-lo às novas regras da legislação, de necessidades técnicas e de procedimentos/regras.

Estas intervenções vêm ocorrendo há algum tempo e culminam agora no mês de Outubro/2012 com o maior volume de ações focadas nestas alterações. Sendo:

1) Banco de Dados:

- a. A alteração de maior impacto irá ocorrer no banco de dados disponibilizado para o sistema BHISS Digital;
- b. O banco de dados do sistema irá ser adaptado para recepcionar, também, as situações das empresas que estão cadastradas no CMC – Cadastro Municipal de Contribuintes com o CPF de seus responsáveis legais, ao invés do CNPJ;
- c. Todo o banco de dados será alterado para trabalhar com a nova Inscrição Municipal com 11 caracteres ao invés dos 10 atuais;
- d. Esta ação de incremento de um campo na Inscrição Municipal será implementada nos sistemas vinculados ao BHISS Digital, em antecipação a um procedimento que será implementado brevemente nos sistemas do cadastro sincronizado. Ou seja, será implementado nos sistemas BHISS Digital em outubro/12, mas nos sistemas de cadastro, a princípio, apenas no primeiro trimestre de 2013;
- e. O procedimento será acrescentar o número “0” (zero) a frente do número da Inscrição Municipal existente.

2) NFS-e:

- a. Por causa de todas estas alterações no banco de dados será necessário que o sistema BHISS Digital, inclusive de geração de NFS-e, seja indisponibilizado;
- b. Os acertos envolverão:
 - i. Acerto de todo o banco de NFS-e geradas para acréscimo do dígito “0” em todas as inscrições municipais dos tomadores e prestadores;
 - ii. Acerto em todas as funcionalidades da NFS-e disponíveis no portal BHISS Digital para pesquisa com 10 ou onze caracteres da inscrição municipal;
 - iii. Os arquivos “xml”, bem como os lotes enviados para geração das NFS-e serão aceitos com 10 ou com 11 caracteres, até definição na legislação;
 - iv. O “schema xml” NÃO será alterado, apenas o conteúdo do campo;
 - v. O arquivos “xml” das NFS-e gerados anteriormente à mudança da Inscrição Municipal permanecerão com 10 dígitos;
 - vi. O conteúdo da “tag” <InscricaoMunicipal> no arquivo “xml” da NFS-e para prestador de serviços e tomador do serviço (neste caso os que possuem inscrição municipal em Belo Horizonte) passará a retornar com 11 dígitos;
 - vii. Os sistemas que fazem a migração do arquivo “xml” assim como os respectivos banco de dados das empresas, devem ajustados para se adequarem à mudança.

- c. Como as alterações não são triviais será necessário o espaço de tempo das 20:00 horas do dia 11/10/2012 até as 8:00 horas do dia 15/10/2012;
- d. A indisponibilização no horário citado no tópico anterior irá afetar o ambiente de homologação/teste e produção, bem como todas as funcionalidades e recursos disponíveis no portal BHISS Digital (cadastramento, credenciamento, geração de guias de recolhimento do ISSQN, emissão de procurações eletrônicas, etc.);
- e. Neste período as empresas credenciadas que não puderem adiantar ou atrasar o processo de geração das NFS-e deverão trabalhar no sistema de contingência – emissão de documentos fiscais no formato convencional (em papel).

PBH/SMF/SMAAR

GETM – Gerência de Tributos Mobiliários

GINF - Gerência de Informática



BHISS
DIGITAL